

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da quinquagésima primeira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia dez de setembro de mil
2. novecentos e oitenta e um (10.9.1981), nesta cidade do Recife, Esta-
3. do de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembarga-
4. dores Augusto de Souza Duque (Presidente) e Geraldo Magela Dantas
5. Campos (Vice-Presidente), os Juízes de Direito Doutores Onevaldo
6. Fernandes Maia e Demócrito Ramos Reinaldo, o Juiz Federal Doutor Pe-
7. trúcio Ferreira da Silva, os Juristas Doutores Arthur Cesar Ferrei-
8. ra Pereira e Romualdo Marques Costa e o Procurador Regional Eleito-
9. ral Doutor Francisco Adalberto Nóbrega, comigo, Ivancil Constantino
10. da Silva, Diretor Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e
11. aprovada a ata da sessão anterior, S.Excia. o Des.Presidente passou
12. a leitura do seguinte expediente: TELEX-CIRCULAR nº 57, de 9 do cor-
13. rente, subscrito pelo Presidente em exercício do TSE Ministro Morei-
14. ra Alves, comunicando a criação da 75a zona - São Domingos. DESPA-
15. CHO: "Lido em sessão." OFÍCIO-CIRCULAR nº 507/81, de 4 do corrente,
16. subscrito pelo Diretor Geral do TSE, Dr.Geraldo da Costa Manso, enca-
17. minhando cópias da Lei nº 6.937, de 31.8.81, sobre isenção de multa
18. prevista no Código Eleitoral e critérios para distribuição dos re-
19. cursos do fundo partidário referentes aos exercícios de 1979 e 1980.
20. Determinou, na ocasião, S.Excia. que fossem distribuídas cópias da
21. mencionada Lei com os membros do TRE.Com a palavra o Des.Geraldo
22. Dantas Campos, relatando o seguinte feito: PROCESSO nº 588/81, Clas-
23. se XIII. O Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do
24. Partido dos Trabalhadores (PT) em Pernambuco, solicitando o regis-
25. tro dos Diretórios Municipais da 5a e 6a zonas do Recife, Caruaru,
26. Jaboatão, Petrolândia, Ribeirão, São Lourenço da Mata, Serra Talha-
27. da e Vitória de Santo Antão.Em sessão de 4.8.1981,após apreciar es-
28. tes autos, resolveu o TRE, por unanimidade de votos, deferir o re-
29. gistro dos Diretórios Municipais da 5a zona, Ribeirão, Serra Talha-
30. da e São Lourenço da Mata. Ainda por unanimidade, converteu-se em
31. diligência o registro dos seguintes Diretórios: 6a zona - para que
32. se esclareça o nome do Delegado, face controvérsia na ata e na lis-
33. ta de presença; Jaboatão - para autenticação das atas; Caruaru, Pe-
34. trolândia e Vitoria de Santo Antão - para que seja feita juntada de
35. cópia das atas das Convenções, em que constem os nomes dos membros
36. eleitos para os diretórios respectivos. Ainda com relação à Petro-
37. lândia determinou-se o envio de expediente ao Juiz para que o mesmo
38. comunique o número de filiados e a razão de não ter sido feita comu-
39. nicação no devido tempo. Em sessão de 1º.9.1981, este TRE ratificou
40. à unanimidade, o despacho do Des.Relator, independentemente de acór-
41. dão, dado às fls. 81, "ad referendum" do TRE. Também à unanimidade,
42. aprovada prorrogação de prazo para apresentação de documentação, por
43. 72 horas, pelo P.T. de Caruaru. DECISÃO: Por unanimidade de votos,
44. resolveu, o TRE, deferir o registro do Diretório Municipal do P. T.
45. em Jaboatão e da 6a zona do Recife, satisfeitas as diligências. Re-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

46. solveu ainda, por unanimidade de votos, indeferir o pedido com rela-
47. ção a Caruaru, por não haver o Partido cumprido a diligência e tam-
48. bem quanto a Petrolândia e Vitória de Santo Antão, tendo em vista
49. a irregularidade da documentação apresentada. A sessão foi suspensa
50. para a lavratura do acórdão. Após a assinatura do acórdão os tra-
51. lhos foram recomeçados, apresentando S.Excia. o Des. Presidente os
52. seguintes feitos administrativos para julgamento: PROCESSO nº
53. 3699/81, Classe I, procedente da 55a zona - PESQUEIRA. O Juiz Elei-
54. toral comunicando que a escrivã do 2º Cartório daquela Comarca - MA-
55. RIA LÚCIA VALENÇA MOTA, assumiu a escrivania eleitoral da referida
56. zona em 18.8.1981. DECISÃO: Por unanimidade de votos o TRE resolveu
57. homologar a substituição nos termos da informação de fls. 3.PROCES-
58. SO nº 3700/81, Classe I, procedente da 12a zona - PAULISTA I.O Juiz
59. Eleitoral comunicando o exercício do escrevente substituto do 2º Ofi-
60. cílio - CLÉNIO CALADO ALBUQUERQUE, no período de 2 a 31 de julho p.
61. findo, em face do afastamento da titular do citado cartório, por mo-
62. tivo de férias. DECISÃO: Por unanimidade de votos o TRE resolveu ho-
63. mologar a substituição. PROCESSO nº 3701/81, Classe I, procedente da
64. 44a zona - SÃO CAETANO. O Juiz Eleitoral comunicando que a partir
65. de 4.8.81 a escrivania eleitoral se encontra sob a responsabilidade
66. do Bel. LUIZ JOSÉ DOS SANTOS, em virtude de sua promoção para o Car-
67. tório do 2º Ofício. DECISÃO: Por unanimidade de votos o TRE resol-
68. veu homologar a substituição. Nada mais havendo a tratar, foi encer-
69. rada a sessão, do que, para constar, eu, *Waldemar* Di-
70. retor Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente que vai devida-
71. mente assinada.

*Augusto do Nascimento - pres.
Secretário
Omar M. S.
R. J. S.
M. J. S.
L. A. P. S.
L. A. P. S.*